



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE DOAÇÃO

Nº. 01/2023.

O Fórum da Comarca de Redenção, neste ato representado por sua Diretora, a Juíza de Direito Dra. Leonila Maria de Melo Medeiros, designada pela Portaria nº. 514/2023-GP de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 06 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais impostas, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** às entidades com finalidade social, sediadas nesta comarca, que procederá a alienação de bens móveis, na modalidade DOAÇÃO, em atendimento às determinações contidas no artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93.

**1. Objetivo:**

O presente Edital contempla o desfazimento de computadores (ociosos/inservíveis), que se encontram alocados nas dependências do Fórum da Comarca de Redenção.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE REDENÇÃO

**2. Participantes:**

Podem concorrer preferencialmente as entidades já credenciadas no Juizado Especial Cível e Criminal e Vara Criminal para obtenção de recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social;

**3. Do prazo e local da inscrição:**

Os pedidos de doação deverão ser apresentados até às 14 horas do dia 30 de maio de 2023, em expediente dirigido a Diretora Geral, devendo ser protocolizado na Secretaria do Fórum, conforme modelo de pedido no anexo I.

**4. Da Documentação**

As entidades que não forem credenciadas perante o Juizado Especial Cível e Criminal e Vara Criminal de Redenção, além do pedido de doação, deverão apresentar os seguintes documentos:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE REDENÇÃO**

- Cópia legível do estatuto social ou contrato social e das alterações subsequentes devidamente registrados em cartório; com informação sobre a data de criação/fundação, bem como sobre o tempo em que já desenvolve suas atividades na Comarca de Redenção.
- Cópia do CNPJ;
- Ata de Eleição da Diretoria;
- Ato de Nomeação ou termo de posse.
- Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- Comprovante de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal em validade.

**A não apresentação de quaisquer dos documentos acima exigidos obstará a participação do interessado no procedimento.**

**5. Da seleção e entrega dos bens**

Havendo mais de um órgão/entidade interessado (a) no mesmo lote de microcomputadores, será considerada a ordem cronológica de protocolização. Da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE REDENÇÃO**

manifestação de interesse.

As entidades habilitadas se responsabilizarão pela destinação final dos bens, podendo ser descredenciadas se apurado desvio de finalidade ou fraude, além da adoção das medidas legais cabíveis.

Definidas as entidades contempladas, nos termos deste edital, o alienatário será notificado para assinar o Termo de Doação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O não atendimento no prazo estipulado representará renúncia do seu direito, sendo o bem oferecido aos demais interessados, conforme a classificação, sempre observada a ordem de precedência.

As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta da entidade contemplada.

A retirada dos computadores deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário previamente convencionado.

Os bens mencionados serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Não será admitida a devolução dos computadores discriminados no Termo de Doação firmado com o alienatário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum da Comarca de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE REDENÇÃO

Redenção.

Afixe-se o presente edital no átrio do Fórum, para ciência em geral, enviando cópia para OAB, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual.

Redenção - PA, 25 de Abril de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Leonila Maria de Melo Medeiros'.

LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS  
Juíza de Direito  
Diretora do Fórum de Redenção  
Portaria nº. 514/2023-GP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE REDENÇÃO

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À DIRETORA DO FÓRUM DE REDENÇÃO                                                                                                                                                             |
| Dados de Identificação da Entidade Interessada                                                                                                                                              |
| Nome Completo da Instituição:                                                                                                                                                               |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                       |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                          |
| Endereço:                                                                                                                                                                                   |
| Município:                                                                                                                                                                                  |
| E-mail:                                                                                                                                                                                     |
| Atividades desenvolvidas:                                                                                                                                                                   |
| Publico alvo:                                                                                                                                                                               |
| Nome completo do diretor/presidente da Instituição:                                                                                                                                         |
| CPF:                                                                                                                                                                                        |
| Telefone residencial:                                                                                                                                                                       |
| Telefone celular:                                                                                                                                                                           |
| E-mail:                                                                                                                                                                                     |
| <b>REQUERIMENTO:</b> _____ (entidade<br>requisitante), neste ato representado pelo seu presidente,<br>_____, (nome), CPF nº.<br>_____, nos termos da Lei 8.666/93, vem requerer a doação de |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE REDENÇÃO

\_\_\_\_\_ (quantidade) computadores, para os devidos fins de

\_\_\_\_\_  
(descrever a finalidade dos bens).

Indico \_\_\_\_\_ (nome), CPF nº. \_\_\_\_\_, telefone nº. \_\_\_\_\_, para, em nome desta entidade requerente receber, os bens no local em que se encontram.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS que, uma vez atendido o referido pleito – parcial ou na íntegra, esta entidade se compromete a utilizar integralmente os bens recebidos na realização dos objetivos sociais propostos.

UMA VEZ EFETIVADA A DOAÇÃO, estamos cientes de que:

- 1) Devemos retirá-los dentro do prazo estipulado;
- 2) Arcaremos com os ônus e riscos decorrentes do transporte, utilização e guarda dos bens, a partir da efetiva entrega;
- 3) Assumiremos inteira responsabilidade por sua guarda, manuseio e manutenção, bem como pela destinação final ambientalmente adequada;

DECLARAMOS, ainda, serem verdadeiras e completas as informações contidas no presente documento. Outrossim, informamos que estamos cientes de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, ficaremos sujeitos às penalidades cabíveis em lei.

Atenciosamente,

Redenção -PA, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do diretor/presidente da Instituição: